



MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 728/2023

Em 15 de dezembro de 2023

**“DENOMINA CENTRO ODONTOLÓGICO
JOSÉ CLAUDINO SOBRINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e EU sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Odontológico José Claudino Sobrinho, na sala odontológica da UBS Centro, localizada na Rua Padre João Madruga.

Art. 2º - O Poder Executivo, através do setor competente, providenciará a colocação de placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Praça.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os procedimentos anteriormente primados.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional